

503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE CANAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Avenida Joaquim Tete, 336, Centro, Canapi/AL, CEP 57530-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 100.295.514-98.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de um Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8949652

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000002932/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012072

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, publicada no DOE/AL, de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7, conforme autorização governamental publicada em 06 de abril de 2022.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, estabelecida na Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-900.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social, inscrito no CPF sob o nº PROTEGIDO PELA LGPD.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços técnicos especializados de pós graduação para servidores e professores da SEDUC Alagoas, visando capacitar os servidores para o novo modelo de ensino médio (Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018 - Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio - BNCC-EM; Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018 - Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio), bem como cumprir a nova Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. O Termo de Contrato vincula-se à proposta vencedora de nº IDE.2021.00502 -01-V2, independentemente de transcrição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000029037/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.058.700,00 (sete milhões, cinquenta e oito mil e setecentos reais). O pagamento será efetuado na proporção de 20% (vinte por cento) do valor total, quando da entrega do plano de trabalho, e o saldo de 80% (oitenta por cento) em 12 (doze) parcelas iguais, nos meses subsequentes ao do vencimento da primeira parcela.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 410511; Fonte: 010000000 - RECURSOS DO TESOURO / 0291000000 - RECURSOS DO FUNDO; Programa de Trabalho: 04.122.0220.3164 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO; Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: 003164.

Nº SIAFE: 22001145

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 23 DE JUNHO DE 2022

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, CONFORME AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 56 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

A ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE

MACEIÓ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 12, I da Lei Complementar nº 50, de 15 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Extraordinária da Assembleia Metropolitana de Maceió – AMM, datada em 22 de junho de 2022, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de junho de 2022. RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, RENATA DOS SANTOS, como representante do governo Estadual para as próximas reuniões da Assembleia Metropolitana de Maceió - AMM.

Art. 2º Fica eleito, por unanimidade, para a presidência da Assembleia Metropolitana de Maceió – AMM, o Prefeito do município de Murici, OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO.

Art. 3º Ficam designados como representantes da Sociedade Civil para compor a Assembleia Metropolitana de Maceió – AMM, JOSÉ TENÓRIO GAMELEIRA e GEISON CAVALCANTE ALVES, conforme Decreto Nº 83.377, de 21 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário da Assembleia Metropolitana.

23 de junho de 2022, em Maceió/AL

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000002440/2021

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas do adiamento da sessão de abertura da Concorrência nº 04/2022 - T1 - CPL/AL, prevista para às 10 horas do dia 27 de junho de 2022, ao tempo que informa que a mesma realizar-se-á às 10 horas do dia 29 de julho de 2022, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para realização da reforma do Edifício Guilherme Palmeira, sede do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital e seus Anexos atualizados encontrar-se-ão à disposição dos interessados a partir de 28 de junho de 2022, no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL, podendo ser solicitados através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3457 e (82) 3315-3440.

Maceió/AL, 23 de junho de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 645981

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Eletrônico SEI nº E: 03300.0000002088/2021

Procedimento: TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2022

PROPONENTE: O Município PILAR/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28 com sede à Rua Praça Floriano Peixoto, nº SN - centro, CEP: 57150-000, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 99001228624-SSP-AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.492.714-61 em conformidade com os autos do processo nº 03300.0000002088/2021 e com fundamento na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no Decreto Estadual nº 3.188, de 18 de

maio de 2006

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.176/0001-76, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, Maceió -AL, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.162.224-29, respondendo, pelas atribuições do cargo de Secretária de Estado da referida pasta, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de maio de 2022.

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a Construção Do Loteamento Dos Pescadores E Marisqueiras, As Margens Da Lagoa Manguaba no município de PILAR/AL, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de sua de transcrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONVÊNIO totalizam R\$ 15.241.963,65 (quinze milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), Compreendendo os recursos da CONCEDENTE no valor R\$ 15.225.963,65 (quinze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) que correrão por conta do PTRES: 16.482.0007.3231 -Construção de Habitação de Interesse Social- ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; - FONTE: 0100 - Recursos do Ordinários, recursos do CONVENENTE no valor R\$16.000,00 (dezesesse mil reais), relativos à sua contrapartida, conforme o disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício. Maceió/AL, 27 de junho de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
Concedente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal de PILAR/AL.
Convenente

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 646040

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Eletrônico SEI nº E: 03300.0000002158/2021

Procedimento: TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2022

PROPONENTE: O Município NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.248.878/0001-20 com sede à Rua do Comércio nº SN - Centro, CEP: 57.970-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por sua Prefeita, Sr^a. MARCELA SILVA GOMES BARROS, portador da Carteira de Identidade nº 2002006044365 SSP-AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.499.594-42, em conformidade com os autos do processo nº 03300.0000002158/2021 e com fundamento na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no Decreto Estadual nº 3.188, de 18 de maio de 2006

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.176/0001-76, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, Maceió -AL, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.162.224-29, respondendo, pelas atribuições do cargo de Secretária de Estado da referida pasta, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de maio de 2022.

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a Melhorias habitacionais no município de NOVO LINO/AL, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de sua de transcrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONVÊNIO totalizam R\$ 3.139.119,35 (três milhões, cento e trinta e nove mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos), que correrão por conta do PTRES: 16.482.0007.3227 - Melhorias das Unidades Habitacionais; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; - FONTE: 0100 - Recursos do Estado. Compreendendo somente os recursos da CONCEDENTE, conforme o disposto na

Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício haja vista a isenção de contrapartida da CONVENENTE, com fulcro no artigo 2º, inciso VII do Decreto Estadual nº 3.188/2006.

Maceió/AL, 27 de junho de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
Concedente

MARCELA SILVA GOMES BARROS
Prefeita Municipal de Novo Lino/AL
Convenente

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 646041

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Eletrônico SEI nº E: 03300.0000002048/2021

Procedimento: TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2022

PROPONENTE: O Município PÃO DE AÇÚCAR/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.369.880/0001-57 com sede na Avenida Bráulio Cavalcante nº 493-centro, CEP: 57400-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. JORGE SILVA DANTAS, portador da Carteira de Identidade nº 1053221 SEDS-AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.691.484-04, em conformidade com os autos do processo nº 03300.0000002048/2021 e com fundamento na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no Decreto Estadual nº 3.188, de 18 de maio de 2006.

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.176/0001-76, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, Maceió -AL, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.162.224-29, respondendo, pelas atribuições do cargo de Secretária de Estado da referida pasta, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de maio de 2022.

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a Reforma da Praça Jaciobá, no município de PÃO DE AÇÚCAR/AL, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de sua de transcrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONVÊNIO totalizam R\$ 456.767,03 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e três centavos), que correrão por conta do PTRES: 15.451.0007.3247 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; - FONTE: 0100 - Recursos do Estado. Compreendendo somente os recursos da CONCEDENTE, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício haja vista a isenção de contrapartida da CONVENENTE, com fulcro no artigo 2º, inciso VII do Decreto Estadual nº 3.188/2006.

Maceió/AL, 27 de junho de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
Concedente

Sr. JORGE SILVA DANTAS
Prefeito Municipal de Pão de Açúcar/AL.
Convenente

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 646042

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Eletrônico SEI nº E: 03300.0000000397/2022.

Procedimento: TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2022.

PROPONENTE: Município Poço das Trincheiras/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.259.040/0001-31 com sede à Praça Leopoldo Wanderley, Nº 91, Centro. CEP: 57.510-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA portador da Carteira